Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial

www.mesquita.rj.leg.br

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Sr. Thiago Miranda Gomes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Saint Clair Esperança Passos**
**Presidente da Câmara Municipal de Mesquita**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2022**

**Autor: vereador Marcel.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo**.**

Art. 1º - Fica concedido a Medalha José Montes Paixão ao Sr. Jorge Sebastião Campos Florêncio.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Saint Clair Esperança Passos**
**Presidente da Câmara Municipal de Mesquita**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2022**

**Autor: vereador Marcel.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo**.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Sr. Luiz Antônio de Souza Teixeira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Saint Clair Esperança Passos**
**Presidente da Câmara Municipal de Mesquita**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2022**

**Autor: vereador Diogo Talento.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo**.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Sr. João Leonardo Malheiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Saint Clair Esperança Passos**
**Presidente da Câmara Municipal de Mesquita**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2022**

**Autor: vereador Diogo Talento.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo**.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Sr. Roberto Christiano Dantas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Saint Clair Esperança Passos**
**Presidente da Câmara Municipal de Mesquita**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2022**

**Autor: vereador Diogo Talento.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo**.**

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial

www.mesquita.rj.leg.br

Art. 1º - Fica concedido a Medalha José Montes Paixão ao Sr. JOÃO LEONARDO MALHEIROS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Saint Clair Esperança Passos**
**Presidente da Câmara Municipal de Mesquita**

**AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO**

O **Presidente da Câmara Municipal de Mesquita** no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa, comunica aos interessados que o Pregão Presencial SRP nº 01/2022, objetivando o Registro de Preço para a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, conforme necessidade, em virtude da necessidade de retificação do Edital, **será redesignado para o dia 18 de abril às 14 horas**. Informações através do Setor Administrativo ou através do e-mail: camaramunicipalmesquita260@gmail.com

**Saint Clair Esperança Passos**
**Presidente da Câmara Municipal de Mesquita**